



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5100, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ARAGUAIA - DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE "MARIA APPARECIDA GOFFI SANDIM".

(Projeto de Lei nº 29/2009, de autoria do Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Aparecida Goffi Sandim", a Avenida 10, do Loteamento Residencial e Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2010.

---

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal